

EXEMPLO A

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

"CURSO SANTANDER | EXPERIÊNCIA DE VERÃO NOS EUA - PROGRAMA UPENN" 2026

Curadores da Universidade da Pensilvânia, com o apoio financeiro da Fundación Banco Santander, desenvolveram o **Curso Santander | US Summer Experience - UPENN**, que facilitará e promoverá pessoas não nativas de língua inglesa, com mais de 18 anos e menos de 30 anos no momento da inscrição no Programa, e que sejam nacionais ou residentes da Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Peru, Espanha, EUA, México, Portugal, Reino Unido ou Uruguai, aprofundem seu conhecimento de inglês para avançar em suas carreiras no mercado global.

I. Objetivos

O principal objetivo do "**Curso Santander | Experiência de Verão dos EUA – UPENN**" (o "**Programa**") tem como objetivo oferecer aos jovens a oportunidade de aprimorar suas habilidades em inglês para alcançar seus objetivos profissionais.

II. Recipientes

Este Programa estará aberto a candidatos não nativos de língua inglesa (doravante, os "**Participantes**") com mais de 18 anos e menos de 30 anos, no momento da inscrição ao Programa, e que sejam nacionais ou residentes da Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Peru, Espanha, EUA, México, Portugal, Reino Unido ou Uruguai e que também atendam aos critérios de seleção estabelecidos abaixo.

Obter uma vaga gratuita no curso de treinamento oferecido pelo Programa será compatível com a obtenção de outras bolsas de estudo para frequência em sala de aula de outro tipo, que podem estar disponíveis para o estudante que realiza estágio de trabalho no Programa, independentemente de serem públicas ou privadas.

III. Características do Programa

O Programa consistirá na concessão de 90 bolsas para um curso de verão a ser realizado na Universidade da Pensilvânia (a "**Universidade**").

O programa oferece um curso de verão com duração de 3 semanas, será ministrado pela Universidade da Pensilvânia e será oferecido inteiramente em inglês. O programa será realizado entre **13 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026** na Universidade da Pensilvânia. Além de aprender inglês, os alunos terão uma agenda cultural/social, a oportunidade de conhecer o país, estudantes de outras nacionalidades e visitar os Estados Unidos durante seu tempo livre ou nos fins de semana nas atividades programadas na agenda do programa.

O Programa será publicado no site da Santander Open Academy, www.santanderopenacademy.com ou em qualquer outro domínio adicional que possa ser definido no futuro (o "**Website**") **em 2 de janeiro de 2026**. O prazo para inscrição terminará em **2 de março de 2026** e a concessão das bolsas de estudo será comunicada em **16 de abril de 2026** pelos mesmos meios (www.santanderopenacademy.com).

Os detalhes são os seguintes:

O Curso oferece ao beneficiário a oportunidade de aprender sobre:

- Habilidades Integradas: Uma Experiência Acadêmica e Cultural (Curso Básico - Todos os Níveis)
- Comunicação e mídias sociais (Nível Pré-Intermediário)
- Inovação e Tecnologia (Níveis Intermediário e Avançado)
- Liderança e Construção de Equipe (Todos os Níveis)
- Psicologia Positiva e Resiliência (níveis intermediário e avançado)
- Redação Profissional de Negócios (Nível Avançado)
- Planejamento Estratégico e Comunicação Persuasiva (Nível Avançado) Sustentabilidade (Níveis Intermediário e Avançado)
- Palestras

IV. Critérios de Admissão e Seleção:

Os requisitos para se candidatar ao Programa são:

- Ter mais de 18 anos e menos de 30 anos, no momento da solicitação antes de 15 de abril de 2026, incluso.
- Ser residente da Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Peru, Espanha, EUA, México, Portugal, Reino Unido ou Uruguai
- Ser um usuário registrado no site e se inscrever para a chamada deste Programa.
- Completar o teste de avaliação selecionado pela Universidade como instituição de financiamento do Programa, disponibilizado no site, que consiste em um conjunto de testes para avaliar as competências e habilidades dos candidatos (doravante, o "**Teste de Avaliação**").
- Nível de inglês (mínimo equivalente a B1/Intermediário Inferior e não mais que C1).
- Disponibilidade para viagem aos Estados Unidos de 11 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026.

Os critérios de seleção estabelecidos são os seguintes:

FASE I:

- (i) A conclusão dos requisitos de admissão para se candidatar ao Programa.
- (ii) Os resultados do Teste de Avaliação, começando pelos maiores pontuadores.

A data de comunicação daqueles que passarão para a próxima fase será **12 de março de 2026**.

Os 500 melhores candidatos desta FASE I avançarão para a FASE II, onde os seguintes critérios serão levados em consideração:

FASE II:

- (i) Preencha um questionário adicional no site.
- (ii) Carta de motivação com um máximo de 4.000 caracteres.

A data de comunicação daqueles que passarão para a próxima fase será **7 de abril de 2026**.

Os 150 principais candidatos desta FASE II avançarão para a FASE III, onde os seguintes critérios serão levados em consideração:

FASE III:

Os candidatos selecionados deverão a:

- (i) Faça um teste de nível de inglês para garantir que eles tenham um nível suficiente (mínimo equivalente ao intermediário inferior) para serem selecionados.
- (ii) Envie uma cópia do passaporte deles para comprovar residência e idade.

A Universidade selecionará os candidatos com base nos resultados dos testes, documentação apresentada e verificação do nível de inglês.

Os candidatos devem observar o seguinte:

A BOLSA INCLUI:

- Voos de um grande aeroporto internacional no país de origem do participante listados no Apêndice B para o aeroporto internacional da Filadélfia e voo de ida e volta.
- Hospedagem em residência universitária durante a duração da bolsa.
- Refeições
- Seguro médico
- Aulas diárias de inglês (exceto nos fins de semana) ministradas no nível mais apropriado para cada aluno.
- Certificado de assiduidade ao final do curso.
- Programa social e atividades culturais.
- Carta de convite da Universidade para processamento de visto, se aplicável.

A BOLSA NÃO INCLUI:

- Transferências para/para o aeroporto nos Estados Unidos ou para o país de origem do participante.
- Arranjos e processamento de vistos
- Taxas relacionadas a alterações no documento de voo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Nem Santander nem a Universidade cobrarão qualquer tipo de taxa dos estudantes por participar do Programa.
- Todos os participantes do Programa devem possuir passaporte válido até fevereiro de 2027 e, se sua nacionalidade exigir visto de entrada, devem possuir visto para entrada nos Estados Unidos. O visto exigido é visto F-1. O processamento desses documentos é responsabilidade do estudante. Leva entre 8 e 12 semanas para processar.
- Os estudantes selecionados receberão instruções da Universidade sobre seu Programa de Verão nos Estados Unidos, mas não receberão ajuda ou suporte com as solicitações de visto.
- As aulas incluirão estudantes de diferentes países e origens culturais.

V. Gestão

O cadastro pelo site é um requisito essencial para quem deseja obter uma vaga, e a alocação de vagas será notificada por meio do sistema de gestão fornecido.

Os candidatos devem observar que, caso alterem a conta de e-mail usada para a inscrição no Programa, durante o período em que a convocação estiver aberta para matrícula no www.santanderopenacademy.com, o candidato terá que realizar uma nova conclusão do Teste de Avaliação.

VI. Distribuição de vagas entre candidatos

Para alocar as vagas, os candidatos poderão se inscrever para a Convocação do Programa 2026 a partir de 2 de janeiro de 2026 e 2 de março de 2026, às 23h59 GMT+2 (fuso horário Madri). Apesar de a Universidade poder modificar os prazos.

A alocação de vagas será notificada aos beneficiários em 16 de abril de 2026. Os estudantes que forem notificados de que receberam uma vaga terão 7 dias corridos para indicar sua aceitação pelo site www.santanderopenacademy.com

No caso de uma vez expirado o prazo, algumas das vagas alocadas não terem sido aceitas pelos estudantes, a Universidade da Pensilvânia alocará essas vagas sob as mesmas condições para outros estudantes que atendam aos requisitos necessários.

Além disso, caso a demanda por vagas entre estudantes exceda o número disponível, o Grupo de Trabalho e Monitoramento pode examinar quaisquer outros critérios de seleção que considerar apropriados.

VII. Tributação do Programa.

Em caso de possíveis implicações fiscais para os estudantes que participam do programa, os estudantes são responsáveis por pagar quaisquer impostos que possam ser devidos sobre o valor da bolsa de estudo de acordo com sua residência fiscal.

VIII. Proteção de Dados Pessoais

O responsável pelos dados pessoais dos Usuários (doravante, o "Usuário" ou os "Usuários") para fins de administração e gerenciamento do programa (doravante, o "Programa"), para o qual você se registrou pela plataforma Santander Open Academy, é a Universidade da Pensilvânia (doravante, a "Instituição"), com número da empresa número de identificação fiscal 23-1352685, com endereço registrado em 5º Andar, Edifício Franklin, 3451 Walnut Street, Filadélfia PA 19104-6205 e contatos do Responsável pela Proteção de Dados: privacy@upenn.edu.

Dados que processamos e a fonte desses dados.

A Instituição obtém os dados dos Usuários que se registram neste Programa a partir da plataforma Santander Open Academy, cujo controlador de dados é a Universia Holding, S.L., exclusivamente em relação à sua participação neste Programa. Esses dados são aqueles contidos no perfil do Usuário na plataforma e fornecidos para o registro neste Programa: dados de identificação, dados de características pessoais, dados relacionados ao emprego e dados acadêmicos e profissionais.

Da mesma forma, a Instituição incluirá na convocatória para inscrições para este Programa as perguntas e solicitações de informações necessárias para verificar, avaliar e gerenciar a aplicação do Usuário. Nesse sentido, além dos dados fornecidos pela Universia Holding, a Instituição pode processar outros dados, incluindo: dados de identificação, dados de características pessoais, dados acadêmicos e profissionais, e dados relacionados ao emprego.

Finalidades para as quais os dados pessoais serão processados.

Os dados dos Usuários coletados para os fins deste Programa serão processados pela Instituição para gerenciar esta convocação de candidaturas, avaliar as inscrições e, quando apropriado, conceder ou negar o Programa. A base legitimadora que permite o processamento mencionado é a execução dessas Condições Particulares ou Bases Legais.

Da mesma forma, a Instituição pode processar os dados dos Usuários para cumprir as obrigações legais exigidas pela legislação vigente, sendo a base legitimadora para esse processamento o cumprimento de uma obrigação legal.

Destinatários de dados pessoais.

Os dados pessoais dos usuários só serão comunicados às autoridades e órgãos públicos para o desempenho de suas funções quando estiverem aptos a solicitá-los. Em alguns casos, as regulamentações aplicáveis exigem que as informações sejam compartilhadas com autoridades ou órgãos públicos para que possam exercer suas funções. Por exemplo, autoridades fiscais ou tribunais, que usariam os dados dos Usuários para seus próprios fins.

Da mesma forma, para o desenvolvimento adequado do Programa, os dados pessoais dos Usuários serão compartilhados com a Fundación Banco Santander, S.A. (doravante, o "Promotor"), que os patrocinou, promoveu ou financiou para que o Programa possa ser realizado.

Critérios para a conservação de dados pessoais.

Os dados coletados como resultado deste chamado para candidaturas podem ser mantidos pela Instituição da seguinte forma:

- No caso de Usuários que não sejam admitidos no Programa, os dados serão mantidos durante toda a convocação de candidaturas e, posteriormente, pelo período necessário para realizar os procedimentos necessários até o fechamento do mesmo.
- No que diz respeito aos usuários candidatos admitidos no Programa, os dados serão mantidos durante todo o período vinculado à gestão da chamada, serão incorporados, se

aplicável, ao arquivo do estudante na Instituição e serão mantidos para fins de acreditação e certificação do prêmio e de qualquer outro mérito acadêmico relacionado.

Os usuários têm o direito de acessar seus dados, bem como solicitar a retificação de dados imprecisos, contestar seu tratamento, solicitar sua exclusão quando os dados não forem mais necessários para os fins para os quais foram coletados, restringir seu processamento e solicitar a portabilidade dos dados quando legalmente possível. Da mesma forma, os usuários têm o direito de não estar sujeitos a decisões individuais automatizadas, incluindo o perfilamento. No âmbito deste Programa, nenhuma decisão será tomada apenas com base no processamento automatizado.

Os usuários podem entrar em contato [com privacy@upenn.edu](mailto:com_privacy@upenn.edu) para exercer seus direitos ou, quando apropriado, com endereço registrado no 5º Andar, Edifício Franklin, 3451 Walnut Street, Filadélfia PA 19104-6205.

Da mesma forma, o Usuário pode registrar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados se considerar que seus direitos de proteção foram violados (www.aepd.es).

IX. Modificação dos Termos e Condições do Programa

O fato de participar deste chamado para o Programa implica a aceitação pelos estudantes de seus Termos e Condições, sua resolução, que será definitiva, bem como a renúncia a qualquer tipo de reivindicação em qualquer aspecto estipulado neles, como alocação, seleção e critérios de admissão.

A Universidade da Pensilvânia e Santander reserva-se o direito de modificar ou alterar qualquer um dos Termos e Condições do Chamado do Programa, parcial ou totalmente a qualquer momento, até mesmo suspender, adiar ou cancelar o Chamado se houver uma razão suficiente, justificada e objetiva com o objetivo de preservar o impacto social que a Universidade da Pensilvânia e Santander buscam com o presente Chamado. De qualquer forma, a Universidade da Pensilvânia e Santander deverão informar os Candidatos sobre quaisquer modificações, correções ou emendas feitas por meio do site www.santanderopenacademy.com.

EXEMPLO B
**LISTA DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS DOS PAÍSES DE ORIGEM
 "CURSO SANTANDER | EXPERIÊNCIA DE VERÃO NOS EUA - PROGRAMA UPENN" 2026**

PAÍS	CIDADE
Alemanha	
	Frankfurt
	Munique
Argentina	
	Buenos Aires
	Córdoba
Brasil	
	São Paulo
	Rio De Janeiro
Chile	
	Santiago
	Antofagasta
Espanha	
	Madrid
	Barcelona
México	
	Cidade do México
	Cancún
Portugal	
	Lisboa
	Porto
Reino Unido	
	Londres
	Manchester
Uruguai	
	Montevidéu
	Punta del Este
EUA	Qualquer aeroporto
Colômbia	Bogotá
Peru	Lima

EXEMPLO C**CERTIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO BENEFICIÁRIO**

Em **[CIDADE]**, em **[DATA]**.

De acordo com a Lei 10/2010, de 28 de abril de 2010, sobre prevenção à lavagem de capitais e financiamento do terrorismo, o seguinte é o documento de identificação da pessoa jurídica ou instrumento jurídico com o qual Santander estabelece uma relação comercial ou transação no âmbito de seus propósitos fundamentais (doravante, a "Entidade Jurídica").

Nome da empresa:

Formulário legal:

NÚMERO DO NÚMERO DO FISCO:

Sede registrada:

Assim, o(s) abaixo assinado(s), na qualidade de representante legal da Entidade Jurídica sob a qual ele/ela/ela está atuando/atuando (uma das opções deve ser verificada):

Secretário do Conselho de Curadores

Secretário do Conselho de Administração

Outros (por favor, indique):

DECLARA

1º.- Que os dados de identificação dos verdadeiros proprietários da Entidade Jurídica sejam os seguintes (você deve verificar uma das opções e preencher os dados de identificação correspondentes):

As pessoas físicas que possuem ou controlam 25% ou mais dos direitos de voto do Conselho de Curadores, no caso de uma fundação, ou do órgão representativo, no caso de uma associação, levando em consideração os acordos ou disposições legais que possam afetar a determinação da propriedade beneficiária.

Quando não houver pessoa física ou pessoas que atendam aos critérios estabelecidos no parágrafo anterior, os membros do Conselho de Curadores e, no caso de associações, os

membros do órgão representativo ou do Conselho de Diretores, serão considerados como beneficiários efetivos.

Conselho de Curadores

Órgão Representativo

Conselho de Administração

Nome e sobrenome(s):

Documento de identidade nº:

A(s) pessoa(s) física(s) em nome da qual uma relação comercial deve ser estabelecida ou em nome de quem quaisquer transações devem ser realizadas.

* Nome e sobrenome(s):

* Documento de identidade nº:

A(s) pessoa(s) física(s) que, em última instância, possuem ou controlam, direta ou indiretamente, mais de 25 por cento do capital ou direitos de voto da Entidade Jurídica, ou que de outra forma exercem controle, direta ou indiretamente, sobre a gestão da Entidade Jurídica (exceto empresas listadas em mercados regulados na União Europeia ou em terceiros países equivalentes).

Quando não houver pessoa física que possua ou controle, direta ou indiretamente, mais de 25 por cento do capital ou direitos de voto da Entidade Jurídica, ou que de outra forma exerça controle, direta ou indiretamente, sobre a Entidade Jurídica, tal controle será considerado exercido pelo(s) diretor(es). Quando o administrador nomeado for uma pessoa jurídica, entende-se que o controle é exercido pela pessoa física nomeada pelo administrador da pessoa jurídica.

* Nome e sobrenome(s):

* Documento de identidade nº:

* Relação com a Entidade Jurídica (verifique o aplicável):

Porcentagem de capital / direitos de voto

Controle da gestão da Entidade Jurídica:

Administrador (se houver vários, haverá um):

Diretor (se houver vários, haverá um)

A pessoa física ou pessoas que possuem ou controlam 25 por cento ou mais dos bens da Pessoa Jurídica que administra ou distribui fundos, ou, quando os beneficiários ainda não foram designados, a categoria de pessoas para cujo benefício a Pessoa Jurídica é criada ou atua principalmente.

Quando não houver pessoa física que possua direta ou indiretamente 25 por cento ou mais dos bens mencionados no parágrafo anterior, a pessoa ou pessoas físicas responsáveis pela direção e gestão da Entidade Jurídica, inclusive por meio de uma cadeia de controle ou propriedade, serão considerados o proprietário beneficiário.

* Nome e sobrenome(s):

* Documento de identidade nº:

* Relação da pessoa (verifique conforme apropriado):

Porcentagem de controle dos ativos:

Beneficiário (se houver vários, todos devem ser identificados).

Responsável pela direção e gestão (se houver vários, todos devem ser identificados)

2º.- Que tudo o acima é verdadeiro a partir de hoje, comprometendo-se o(s) representante(s) a comunicar à Fundación Banco Santander o mais rapidamente possível qualquer modificação dos dados anteriormente mencionados.

Sr. / Sra.

Documento de identidade nº: